Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2739, de 13 de outubro de 2009.

"Declara de Utilidade Pública o Conselho de Lideranças Evangélicas de Itabirito/MG – COLEI".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Lideranças Evangélicas de Itabirito/MG – COLEI, com sede na Rua Emídio Quites, nº 619, Bairro Lourdes, Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 25,696,253/0001-72.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de outubro de 2009.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412